



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

23 de Janeiro de 2018 - ANO I - Nº 047 - Pág. 01 a 10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 033/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de JANEIRO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS, PROFESSOR, admitido em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) anos. CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa ciência acerca da solicitação em tela. R E S O L V E, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, ao (a) servidor (a) RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/02/2018 à 31/01/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 034/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Nº 16/2018, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 035/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 20 de NOVEMBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) JONAS NERI DE CASTRO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, admitido (a) em 10/03/2017, concursado e nomeado para o mencionado Cargo Efetivo, através da Portaria nº 318-A, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias relativo ao período aquisitivo 2015/2016. A fração remuneratória reclamada refere-se ao cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, ocupado pelo servidor em tela, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE até o dia 08/03/2017, data de sua Exoneração, formalizada através da Portaria nº 318/2017. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 14/2018, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opina pela concessão do pleiteado pelo serventuário. R E S O L V E, conceder o Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias ao (a) servidor (a) JOSÉ NERI DE CASTRO, remuneração referente à situação narrada no § 2º. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**

DE CANINDÉ, em 17 de Janeiro de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 036/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2018, datado de 15 de JANEIRO de 2018, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em face da servidora CONTRATADA ANTONIA MARTA ALMEIDA MESQUITA, PROFESSOR, lotada naquela Pasta, que comunica 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, ao (a) servidor (a) CONTRATADA ANTONIA MARTA ALMEIDA MESQUITA, PROFESSOR, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 05/01/2018 à 04/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de Janeiro de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 037/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 08 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) ANNA KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ANNA KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 038/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 08 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA MARIA CAVALCANTE SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 13/11/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIA MARIA CAVALCANTE SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNTEC</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



**PORTARIA Nº 039/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AURICELIO BARBOSA DE PAIVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AURICELIO BARBOSA DE PAIVA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 040/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA, MOBILIZADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA, MOBILIZADOR SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 041/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **CREUZA MARIA UCHOA LESSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/03/1982, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CREUZA MARIA UCHOA LESSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 042/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTIANE SAMPAIO ABREU, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao

período aquisitivo **2015/2016. CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE SAMPAIO ABREU, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 043/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTINA CAVALCANTE SILVA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CRISTINA CAVALCANTE SILVA, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 044/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 045/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **EMERSON CRUZ BRAGA, VIGIA**, admitido (a) em **19/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **EMERSON CRUZ BRAGA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 046/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FERNANDA MARIA CHAVES FAÇANHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/02/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FERNANDA MARIA CHAVES FAÇANHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 047/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ABREU MARTINS, MOTORISTA**, admitido (a) em **02/01/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ABREU MARTINS, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 048/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CLERTON FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLERTON FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 049/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO OCIBIO COELHO FALCÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito,

relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO OCIBIO COELHO FALCÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 050/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO VALBER PEREIRA DE CASTRO, VIGIA**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO VALBER PEREIRA DE CASTRO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 051/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, admitido (a) em **01/04/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 052/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LIMA VASCONCELOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LIMA VASCONCELOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 053/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MARLENE SOUSA MARIANO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA MARLENE SOUSA MARIANO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 054/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SUELLY FARIAS SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA SUELLY FARIAS SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 055/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **PATRICIA JANIELY ANASTACIO DE PAULA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, admitido (a) em **01/02/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PATRICIA JANIELY ANASTACIO DE PAULA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 056/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **UESLIANE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/01/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício

nº 039/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **UESLIANE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 058/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON MENDES, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON MENDES, VIGIA**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 059/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 060/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JACY SAMPAIO MAGALHÃES LEITE, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JACY SAMPAIO MAGALHÃES LEITE, INSPETOR**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2018 à 02/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 061/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ CLEMILTON CRUZ MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/03/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ CLEMILTON CRUZ MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **15/02/2018 à 16/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 062/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/02/2018 à 04/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 063/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JANEIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JUCILÉIA SILVA PAIVA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **RESOLVE**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA JUCILÉIA SILVA PAIVA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **05/02/2018 à 06/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JANEIRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 064/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS MEDEIROS**, Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, serviço prestado nos períodos

de 01.03.1985 à 01.06.1990, 02.06.1992 à 30.04.1994, 01.04.1996 à 31.12.1997 e 01.03.2000 à 30.11.2000, contando com 3.531 (três mil, quinhentos e trinta e um) dias, correspondendo à 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 11/2018, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -IPMC. **CERTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de Janeiro de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Senhora ordenadora de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a I Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 001/2018-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2017, gerenciada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé/CE, celebrada com decorrência do Pregão Presencial Nº 11.001/2017-SRP, para a ADESÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor do Fornecedor **ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME**; CNPJ 15.620.166./0001-88; Valor Global: R\$ 10.708,38 (dez mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos). Vigência da Contratação Até 31 de Dezembro de 2018. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificadas sob os códigos:

<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>ATIVIDADE:</b>	2.037- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:</b>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 22 de Janeiro de 2018. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**

### ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (250G)</b> ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PC T	45	CLARA LATE	R\$ 4,50	R\$ 202,50
02	<b>BISCOITO DOCE SORTIDO</b> ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PC T	78	FORTALEZA	R\$ 2,70	R\$ 210,60



03	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER (C/20PCT. C/03 UND)</b> ESPECIFICAÇÃO: TIPO CREAM CRACKER OU SIMILAR, EMBALAGEM COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM EM 3X1.	CX	48	FORTALEZA	R\$ 62,00	R\$ 2.976,00
04	<b>BISCOITO TIPO MARIA OU SIMILAR (EMBALAGEM 400G)</b> ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO TIPO MARIA OU SIMILAR, EMBALAGEM COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM EM 3X1.	CX	48	FORTALEZA	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
05	<b>CAFÉ (250G)</b> ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABRABRASIL EMBALADO ALMOFADA EM PACOTE DE 250G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	150	SANTA CLARA	R\$ 5,80	R\$ 870,00
06	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G)</b> ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, RICO EM FERRO, VITAMINAS A, C, D e E. EMBALAGEM EM 200G - POR CONTEÚDO DE MATÉRIA GORDA EM: INTEGRAL (MAIOR OU IGUAL À 26,0%). CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PÓ UNIFORME EM GRUMOS NÃO CONTEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. COR: BRANCO AMARELADO, SABOR: DOÇE. ODORE: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO, SEM SEPARAÇÃO RÁPIDA MISTURA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS ENTREGA.	PCT	150	ITAMBÉ	R\$ 4,30	R\$ 645,00
07	<b>MARGARINA SEM SAL (500G)</b> ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA SEM SAL MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS- POTES DE PLÁSTICO DE 500G. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	36	QUALY	R\$ 5,00	R\$ 180,00
08	<b>ÓLEO DE SOJA (900 ML)</b> ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS OU CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM RECIPIENTES DE PLÁSTICOS, DE 900ML, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INTEGRANTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	LATA	18	SOYA	R\$ 4,50	R\$ 81,00
09	<b>OVO DE GALINHA (CLASSE A, FRESCO BRANCO)</b> ESPECIFICAÇÃO: OVO DE GALINHA CLASSE A, FRESCO, BRANCO, MÉDIO, 50 A 55 GRAMAS, BANDEJA COM 30 UNIDADES	BDJ	36	AVINE	R\$ 12,38	R\$ 445,68



10	<b>PÃO DE PACOTE (C/ 10 UNIDADES)</b> ESPECIFICAÇÃO: PÃO EM PACOTE, MASSA FINA, TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG COMPOSTO DE FARINHA TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 500G COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 48 HRS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	180	KIMIMO	R\$ 3,50	R\$ 630,00
11	<b>SAL REFINADO (1KG)</b> ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO IODADO, NÃO APRESENTANDO SUJIDADES, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	12	ALTEZA	R\$ 0,80	R\$ 9,60
12	<b>SALSICHA DE FRANGO PARA HOT DOG</b> ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA DE FRANGO PARA HOT DOG, DE CARNE EM CONSERVA DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 394 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Nº 5504/99, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO FILME PVC – PREÇO EM QUILOGRAMA.	KG	30	AVIVAR	R\$ 6,00	R\$ 180,00
13	<b>SUCO EM GARRAFA (500ML)</b> ESPECIFICAÇÃO: SUCO EM GARRAFA (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM TIPO PET DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E MARCA DO FABRICANTE.	GRF	90	JANDAIA	R\$ 4,00	R\$ 360,00
14	<b>MASSA DE MILHO (500G)</b> ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	90	CLARAMIL	R\$ 1,20	R\$ 108,00
15	<b>ARROZ BRANCO (TIPO 1)</b> ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FD	60	PREDILETO	R\$ 13,00	R\$ 780,00
16	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (500G)</b> ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	60	GOSTOSO	R\$ 2,00	R\$ 120,00



17	<b>CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª – MOÍDA</b> ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª – MOÍDA, CONGELADA, MÚSCULO, COM NO MÍNIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3% APONEVROSES, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM DE 500G, ATÓXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.	PCT	60	GOSTOSINHA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
18	<b>TEMPERO PRONTO (EMBAL. C/ 24 UNID. DE 2G)</b> ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO PRONTO EM TABLETES DE 21G (CADA), SABOR CARNE E FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DE FABRICANTE.	EMB.	30	SOYA	R\$ 10,00	R\$ 30,00

#### EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Senhora Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2018-CARONA; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; Objeto: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, Favorecido: **ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME**; CNPJ: 15.620.166./0001-88; Valor Global: R\$ 10.708,38 (dez mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE:	2.037- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Vigência da contratação:** até 31 de Dezembro, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 22 de Janeiro de 2018. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - SECRETÁRIO MUNICIPAL**

#### ERRATA

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOMBADO SOB O Nº 001/2018 - CARONA**, cujo objeto é a ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor do fornecedor: **ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME CNPJ Nº. 15.620.166/0001-88**, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE. Na publicação da Declaração de Adesão no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 18/01/2018, Página 05 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “presente **Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. 008/2018-CARONA**”, leia-se: “presente **Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. 001/2018-CARONA**”, torna público a Declaração de Adesão resultante da Carona nº. 001/2018-CARONA. Canindé/CE, 04 de Janeiro de 2018.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO promovido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CANINDÉ, (conforme relação abaixo), para comparecerem a esta SECRETARIA, no Setor de Recursos Humanos, com sede no Largo Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, nesta Cidade, no período de 24 (vinte e quatro) à 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2018, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo de Contratação, portanto xerox de todos documentos: RG, CPF, TÍTULO, CARTEIRA DE TRABALHO CONTENDO NUMERO PIS/PASEP, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, referente ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**, de 26 de setembro de 2017.

Será considerado DESISTENTE, o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

**CONVOCADOS:**

Nº DE CLASS.	NOME	CARGO
1º Classificado	CARLOS AUGUSTO VIEIRA ALMEIDA -	TEC. DE INFORMÁTICA
1º Classificado	JOSÉ MARIA LOPES MAURICIO	AUX. DE MANUTENÇÃO
2º Classificado	MARCELO RODRIGUES GOMES	AUX. DE MANUTENÇÃO
3º Classificado	ANTONIO ADEIRTON DOS SANTOS CRUZ	AUX. DE MANUTENÇÃO
4º Classificado	MARCOS ANTONIO FEITOSA NASCIMENTO	AUX. DE MANUTENÇÃO
1º Classificado	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
2º Classificado	ANTONIO GLAUBER SANTOS RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
3º Classificado	ANDREA GERMANO SALES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
4º Classificado	MARIA DO SOCORRO MARTINS RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1º Classificado	JOÃO NEWTON ROSA SOARES	VIGIA
2º Classificado	ROGERIO FERREIRA TEIXEIRA	VIGIA
3º Classificado	FRANCISCO FRANK FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA
1º Classificado (ZONA RURAL)	FABIO ABREU ALVES	VIGIA
1º Classificado	MARIA VERONICA ROCHA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2º Classificado	MARIA TEREZA CRISOSTOMO QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
3º Classificado	CAMILA SANTOS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
4º Classificado	ANA PAULA SILVA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5º Classificado	FRANCISCA KATIANE BENTO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
6º Classificado	ANA EVELMA BARBOSA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1º Classificado	JOSÉ AIRTON LOBO SOUSA	MOTORISTA
2º Classificado	ALOIZO ALMEIDA MOREIRA	MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM 23 DE JANEIRO DE 2018. **Islayne de Fatima Costa Ramos - Secretária Municipal da Saúde de Canindé-CE**